



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Designa extraordinariamente a defensora pública Julia Arpini Lievore.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII, da Resolução DPG nº 041/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo das atribuições originárias, a defensora pública **Julia Arpini Lievore** para exercer os atos processuais necessários nos autos nº 0006403-30.2023.8.16.0075, junto ao juízo da 1ª Vara Cível da comarca de Cornélio Procópio, enquanto perdurar o afastamento da defensora pública Raíssa Dias Zaia.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

Segunda Subdefensora Pública-Geral em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROCOLO



Documento: **Res.02.2024DesignacaoExtraordinariaCornelioProcopio.DefJuliaLievore.21.570.2995.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 12/01/2024 16:01.

Inserido ao protocolo **21.570.299-5** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 12/01/2024 16:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a54da972c38a3c175b5eef253b6996a4.